

1. OBJETIVO

Disponibilizar ao participante/segurado serviços de facilidade e comodidade que visam atender às necessidades do dia a dia, de acordo com as condições deste regulamento.

2. ÂMBITO TERRITORIAL DA COBERTURA

Os serviços serão prestados em todo o território nacional..

3. PROCEDIMENTOS PARA O ATENDIMENTO (NÃO VINCULADO A SINISTRO)

4.1 Caso necessite de informações de serviços, o participante/ segurado deverá ligar para a central de atendimento, fornecer as informações necessárias para sua identificação, e a informação desejada. **Os serviços estarão disponíveis por meio do telefone 0800 722 6650.**

4. SERVIÇOS

5.1 Envio de taxi;

5.2 Informações sobre o próprio hotel e seus serviços;

5.3 Informações da cidade e seus pontos turísticos;

5.4 Venda de passeios na região;

5.5 Indicação para locação de veículos;

5.6 Indicações de restaurantes;

5.7 Indicação de floriculturas e farmácias;

5.8 Indicação e/ ou envio de profissionais, entre outros.

5. CUSTO DO SERVIÇO

O custo do serviço poderá sofrer reajuste a pedido da prestadora. Na ocorrência de alterações do valor a CAPEMISA passará a cobrar o novo valor acordado.

6. VIGÊNCIA

A assistência concierge vigorará enquanto estiver em vigor o produto do qual faz parte o participante/segurado.